



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

PORTARIA COREN-MT Nº. 130/2019

Designa Comunicadora Social e Ouvidora para participar do 4ª Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o OF. CIRC. Nº 72/2019 GAB/PRES datado de 02 de maio de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Empregadas Públicas em Comissão abaixo relacionadas para participar do 4º Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem nos dias 18 e 19 de junho de 2019, no auditório do Centro de Estudos e Capacitação da Enfermagem Fluminense - Sede Administrativa do Cofen, no Rio de Janeiro/RJ.

Neusa Baptista Pinto - Comunicadora Social

Lucimar Celestino Coelho - Ouvidora

Art. 2º – Atribuir o pagamento de diárias para a execução da atividade para a qual fora designados;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 27 de maio de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária